

**3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 074/2022  
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/2022  
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2022

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO**, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED] denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RODOVIA BR 480, nº 180, bairro Centro, município de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Suema Tussi Brunelo, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED] SSP/RS, a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **INCLUIR o item 682** na Ata de Registro de Preços nº 074/2022, conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo **INCLUIR o item 0682: SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG**, na MARCA FRESENIUS na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 074/2022 de 10/10/2022. A 1ª colocada solicitou reequilíbrio econômico-financeiro do item, tendo o valor ficado acima da segunda colocada. Pensando na economicidade para os municípios o Consórcio passou o item para a próxima colocada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O item 0682 – **SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG** passará a ser fornecido pela empresa supracitada, na marca **FRESENIUS**, pelo valor de **R\$ 6,48**, para o saldo restante de comprimidos registrados no certame.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 24 de maio de 2023.

**SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI**  
Presidente

**Suema Tussi Brunelo**  
**DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS**  
**HOSPITALARES LTDA**

**JORGE LUIZ CREMONESE**

1



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO

Coordenador Executivo